

**RESOLUÇÃO Nº. 001/2020**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ  
EDIÇÃO Nº 1957

27/02 2020

*Alexandre*

SÚMULA: "ESTABELECE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.

A Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Presidente Wilson Wanderlei Esposto, no uso de minhas atribuições legais, promulgo a presente:

**R E S O L U Ç Ã O**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, da Câmara Municipal de Terra Boa, para o Exercício Financeiro de 2020.

**Art. 2º** - O cumprimento da Programação Financeira e o Cronograma de Execução se dará bimestralmente, e, se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido no bimestre seguinte.

**Art. 3º** - A execução orçamentária para o Exercício Financeiro de 2020 foi programada com base na Receita Corrente Líquida arrecadada do Município de Terra Boa, e as despesas realizadas pela Câmara Municipal de Terra Boa, dos últimos exercícios financeiros.

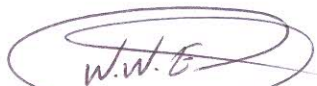
**Art. 4º** - O anexo I fica fazendo parte integrante desta Resolução.

1

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA**  
**CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10**

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02 de janeiro de 2020.

Edifício da Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, 21 de fevereiro de 2020.



**WILSON WANDERLEI ESPOSTO**  
PRESIDENTE



**DIMAS DE JESUS FERNANDES**  
VICE-PRESIDENTE



**MÁRCIA ELENA LOURENÇO MARI**  
1ª SECRETÁRIA



**ADEMIR GALHARDO ROMERO**  
2º SECRETÁRIO